



## 01º COMUNICADO

### ERRATA E-MAIL DE RECURSOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2025

#### EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Edital nº 218/2023, Chamamento Público nº 01/2023, Inexigibilidade nº 160/2023, Processo nº 6.636/2023, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pela Lei Federal 13.019/2014, e pelo **Termo de Colaboração nº 177/2023** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PACIENTES MORADORES DO HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados nas UNIDADES DE SAÚDE MENTAL (\*)** conforme unidades abaixo relacionadas e conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2025:**

Onde lê-se:

### 13. RECURSOS

**13.1** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-



mail [suporteeditalinsaude@uol.com.br](mailto:suporteeditalinsaude@uol.com.br) apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” e “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” subsequentemente.

**Passa para a nova redação:**

**13. RECURSOS**

**13.1** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail [suporteeditalinsaude@insaude.com.br](mailto:suporteeditalinsaude@insaude.com.br) apontando os seus questionamentos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da divulgação da “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” e “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” subsequentemente.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - VIAMÃO / RS**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**